



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 91/2021

"Fica modificado o Art. 1º do Projeto de Lei n.º 91/2021 passando a conter a seguinte redação:

Art.1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei n.º 361, de 22 de outubro de 1996, que dispõe sobre a denominação do Paço Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado "Paço Municipal José Vicente Zezito Falci" o Paço Municipal, sede da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda modificativa tendo em vista que após análise do referido projeto de lei, chegamos à conclusão de ser o termo "Paço" mais adequado para a identificação do prédio público cuja homenagem se pretende implementar.

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresento ao Douto Plenário.

**SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dr. WALMIR BORTOLOTTI JÚNIOR
VEREADOR